



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear membros para integrar a **Comissão Permanente de Registro Cadastral**.

Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados:

- **CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA** - Presidente RG: 8.392.038-6
- **LIANE JUDITE MURARO** – Membro RG: 5.948.744-2

Art. 3º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral os 02 (dois) componentes da comissão.

Art. 4º - Fica atribuída à servidora **CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA** gratificação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) conforme Lei Municipal nº 3.170/2017.

Art. 5º- A presente resolução entra em vigor nesta data.

Araucária, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA AP. RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária